



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 116, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Nomeia Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, destinado à seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão para análise técnica, avaliação de mérito cultural e seleção das propostas inscritas no referido edital;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, responsável pela análise técnica, avaliação de mérito cultural, julgamento e seleção das propostas inscritas, composta pelos seguintes membros:

I – Andriago Vial – Secretário de Cultura, Esporte e Turismo;

II – Emerenciane Mendes – Secretária de Governo;

III – Joelso Ribeiro – Secretário de Educação;

IV – Silvia Leticia Tomkiel – Assessora Especial da Secretaria de Governo;

Art. 2º Compete à Comissão:

I – realizar a análise técnica e de mérito cultural das propostas inscritas;

II – proceder à avaliação e classificação dos projetos apresentados;

III – emitir atas, pareceres e demais documentos necessários ao regular andamento do edital;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

IV – julgar recursos eventualmente interpostos, observadas as disposições do edital e legislação aplicável.

Art. 3º - Os membros da Comissão deverão observar as hipóteses de impedimento previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 20 de maio de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal